

# Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR  
**PORTARIA Nº 5.199, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016**

Dispõe sobre o enquadramento de servidora estatutária do Quadro Geral no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração, do Poder Executivo de Marmealeiro e dá outras providências.

**O PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no artigo 23 da Lei nº 2.096 de 23 de setembro de 2013;

Considerando a Ata nº 50/2016 do Núcleo de Gestão de Carreira.

## RESOLVE:

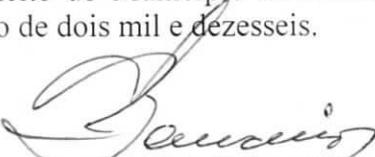
Art. 1º **ENQUADRAR** a servidora estatutária, admitida no mês de Novembro de 2016, no que estabelece o art. 23 da Lei Complementar nº 2.096, de 23 de setembro de 2013, no disposto na Tabela "A" Quadro Geral, do Anexo III, da mesma lei:

### Cargo – Servente Geral:

Matrícula	Nome	Data/Admissão	Padrão	Grau	Classe
1530-0	Daiane Cristina Concari	16/11/2016	02	I	1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmealeiro, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis.

  
**LUIZ FERNANDO BANDEIRA**  
Prefeito de Marmealeiro